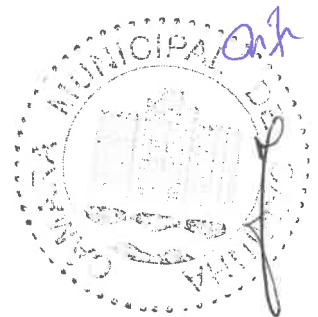




CONTRATO 63/2025

“97/2025_AD_S - “ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) DE CAMINHA”

--- Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Vilma Marlene da Silva, portadora do Cartão de Cidadão nº 11101723 8 ZW2, com morada profissional em Avenida da República, n.º 679, 2º Andar, Sala 23, 4450-242 Matosinhos, na qualidade de representante legal da TERRITÓRIO XXI - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE, UNIPESSOAL, LDA, titular do número de identificação fiscal nº 513781978, com sede na Avenida da República, n.º 679, 2º Andar, Sala 23, 4450-242 Matosinhos e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 11 de junho de 2025, do Sr. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o serviço para execução do “ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) DE CAMINHA”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 19.960,00 (dezanove mil novecentos e sessenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 13.972,00 (treze mil novecentos e setenta e dois euros)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e, será suportado pela classificação orgânica/económica 02/07.01.13, referente ao PPI 2025-I-29, sendo o restante valor de **€ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito euros)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, comprometido para o ano de 2026.-----

--- Quarta: Os trabalhos terão início no primeiro dia útil após a assinatura do presente contrato e, serão executado pelo período de 9 meses, dividido pelas seguintes fases; FASE I – Metodologia e Plano de Trabalhos, 20 dias úteis (1 mês), FASE II – Elaboração da versão preliminar da proposta de REOT, 100



dias uteis (5 meses), FASE III – Elaboração da versão final da proposta de REOT para Discussão Pública, 40 dias uteis (2 meses) e FASE IV – Elaboração da versão final do REOT, revista após o período de Discussão Pública (exclui período de Discussão Pública), 20 dias uteis (1 mês).-----

--- Quinta: As condições de pagamento são as seguintes: com a FASE I, 20% do valor contratual, € 3.992,00 (três mil novecentos e noventa e dois euros) acrescidos de IVA, com a FASE II, 50% do valor contratual, € 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta euros) acrescidos de IVA, com a FASE III, 25% do valor contratual, € 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa euros) acrescidos de IVA e com a FASE IV, 5% do valor contratual, € 998,00 (novecentos e noventa e oito euros) acrescidos de IVA.-----

--- Sexta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 527/2025 e, sob a contração da dívida n.º 2238/2025. -----

--- Sétima: Não será exigível a prestação de caução, conforme estabelecido na cláusula 13.ª do convite do procedimento e, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP-----

--- Oitava: O primeiro outorgante designa o técnico João Brás, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....



territórioxxi
geral@territorioxxi.pt
www.territorioxxi.pt
NIF: 513 781 978

“TERRITÓRIO XXI - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE”